

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **5022382-25.2023.8.08.0024**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)**

REQUERENTE: INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ATENCAO A GESTAO MEDICA HOSPITALAR

- INSTITUTO CAV, CLINICA DE ACIDENTADOS DE VITORIA S/S LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: RLG ADM JUDICIAL LTDA

### **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data juntei aos autos o 2º Edital de Credores disponibilizado no e-Diário do dia 24/01/2025

VITÓRIA-ES, 25 de janeiro de 2024



**Intimação - Diário****Categoria:** Intimações**Data de disponibilização:** Quarta, 24 de Janeiro de 2024**Número da edição:** 6992**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**Juiz de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**  
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370  
Telefone:(27) 3134-4721 // e-mail: 1falência-vitoria@tjes.jus.br

**2º EDITAL DE CREDORES**

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS

- (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) -

**INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ATENCAO A GESTAO MEDICA HOSPITALAR - INSTITUTO CAV** (CNPJ 07.917.952/0001-13) e **CLINICA DE ACIDENTADOS DE VITORIA LTDA** (CNPJ 28.153.476/0001-81)  
**PROCESSO Nº 5022382-25.2023.8.08.0024 - PJe**

O MM. Juiz de Direito da Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Vitória/ES, Dr. Marcos Pereira Sanches, informa a todos os interessados e credores que:

**1) RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial RLG ADM JUDICIAL, representada por Alexandre Borges Leite (OAB/SP 213.111), apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/05, conforme se verifica no ID 36859528, do processo acima mencionado, disponível também no website da Administradora Judicial (<https://rlgaj.com.br/recuperacoes/instituto-cav/>), na forma da Lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

**2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores juntada no ID 36859528 dos autos, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

**3) ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial situada na Avenida Angélica, 2.503 - Conjunto 138 - Edifício Higienópolis Offices Tower, Consolação | São Paulo | SP | CEP: 01.227-200, sendo imprescindível prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail [contabil@rlg-aj.com.br](mailto:contabil@rlg-aj.com.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei.

Nada mais. Vitória/ES, 23 de janeiro de 2024.

